



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP




EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O ARTIGO 42 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006, QUE: “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda modifica o artigo 42 do Projeto de Lei Complementar nº 001/2006, passando ter ele a seguinte redação:

Artigo 42 - Ficarão tombados, após aprovação de legislação específica os prédios públicos onde se encontram instalados a Prefeitura Municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o Museu Histórico Municipal “Luiz Saffi” e a Ponte “Campos Salles”.

Barra Bonita, em 23 de outubro de 2006.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vereador

